Câmara Municipal de Salvador
Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social

Parecer ao Projeto de Lei nº 269/2022
Autor: Alexandre Aleluia
Ementa: Institui o Estatuto Municipal do Nascituro e dispõe sobre a proteção integral do nascituro pelo Poder Público Municipal.
Relator: Débora Santana

PARECER

Relatório:

O presente projeto, submetido a análise da **Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social, nº 269/2022** de autoria do vereador Alexandre Aleluia, dispõe sobre "**Institui o Estatuto Municipal do Nascituro e dispõe sobre a proteção integral do nascituro pelo Poder Público Municipal".**

Em relatório, o setor de análise e pesquisa constatou a inexistência de proposições legislativas que versassem sobre o tema aludido em epígrafe. Seguindo o curso do processo legislativo, o referido Projeto de Lei chegou a esta Comissão. É o breve relatório.

Análise:

Preliminarmente, cumpre destacar a importância do projeto, sendo, portanto, louvável a iniciativa do nobre Edil. Embora, tratar-se de matéria competência da União conforme prevê o **artigo 22, I, CF/88**, em seu **artigo 30,** aduz que: Aos Municípios compete legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.

De tal maneira, imprescindível indicar que a presente minuta legislativa seja objeto de discussão, a fim de que a sociedade brasileira possa de fato compreender, opinar e de certa forma, auxiliar o legislativo, os profissionais de saúde e os juristas nas decisões relacionadas ao nascituro.

Câmara Municipal de Salvador
Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Previdência Social

VOTO DO RELATOR: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei nº 269/2022.

PARECER APROVADO EM COLEGIADO
EM 09 / 12 / 2025

Salvador, 17 de março de 2025

Débora Santana
Relator